

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 468 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **22 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Direção Artística Para O Complexo Theatro Municipal De São Paulo

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços de direção artística para o Complexo Theatro Municipal De São Paulo. Período: 5 (cinco) anos, operando efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2026, com validade até 31 de maio de 2031. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Auxiliar de Compras: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7211

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 468 / Direção Artística Para O Complexo Theatro Municipal De São Paulo

Contratação de Serviços para Direção Artística Para O Complexo Theatro Municipal De São Paulo

Contratação De Serviços / 465 / Elenco De Apoio – Bailarina

Contratação de Serviços para Elenco De Apoio – Bailarina

Contratação De Serviços / 466 / Elenco De Apoio – Bailarina

Contratação de Serviços para Elenco De Apoio – Bailarina

Contratação De Serviços / 467 / Elenco De Apoio – Bailarina

Contratação de Serviços para Elenco De Apoio – Bailarina

Prorrogação Contratação de Serviços / 448 / Locação de Caçambas Para Coleta de Resíduos

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2026

Contratação de Serviços / 463 / Contratação de Serviços de Locução

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2026

Contratação de Serviços / 462 / Reparo de Serpentina de Condensadora – CPDOC

Aguardamos propostas até o dia 24/09/2026

Aquisição de Bens / 460 / Luminária

Aguardamos propostas até o dia 22/09/2026

Contratação De Serviços / 459 / Assistência de Direção Cênica

Contratação de Serviços para Assistência de Direção Cênica

Contratação De Serviços / 458 / Elenco de Apoio (Ator)

Contratação de Serviços para Elenco de Apoio (Ator)

Aquisição De Bens / 457 / Chaveiros Com Etiqueta De Identificação

Aguardamos propostas até o dia 21/09/2026

Contratação De Serviços / 455 / Ator – Elenco de Apoio

Contratação de Serviços para Ator – Elenco de Apoio

Contratação De Serviços / 456 / Elenco de Apoio (Ator)

Contratação de Serviços para Elenco de Apoio (Ator)

Contratação De Serviços / 454 / Figurinista

Contratação de Serviços para Figurinista

Contratação De Serviços / 453 / Locação De Partituras

Contratação de Serviços para Locação De Partituras



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

468 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DIREÇÃO ARTÍSTICA PARA O COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	R\$ 2.960.000,00

Área Solicitante do Processo: Diretoria

Período de Divulgação: 22/09/2026 a 23/09/2026

Descrição:

Contratação de serviços de direção artística para o Complexo Theatro Municipal De São Paulo.

Período: 5 (cinco) anos, operando efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2026, com validade até 31 de maio de 2031.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A contratação mostra-se necessária para assegurar a direção artística do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, especialmente no que se refere à coordenação e à supervisão das atividades musicais de seus corpos artísticos, garantindo coerência entre a programação, a missão institucional e as ações culturais, educativas e de difusão musical desenvolvidas pelo Complexo.

O objeto compreende atribuições estratégicas e permanentes para a adequada execução do Contrato de Gestão no 01/FTMSP/2026, tais como a definição de maestros e solistas convidados, o planejamento de audições para composição dos corpos artísticos, a supervisão artística da Orquestra e dos Corais, a seleção de Regente Assistente da OSM e, conforme disponibilidade de agenda, a regência de concertos. Trata-se, portanto, de função essencial à continuidade, à qualidade técnica e à excelência artística da programação do Theatro Municipal.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A contratação direta da empresa FAMA Produções Culturais, com execução pessoal pelo maestro Fabio Mechetti, justifica-se pela natureza eminentemente artística, intelectual e personalíssima dos serviços de Direção Artística. As atividades objeto da contratação exigem notória qualificação técnica, experiência profissional específica, repertório artístico e capacidade de liderança reconhecida no âmbito da música de concerto e da gestão de corpos artísticos.

O profissional indicado possui trajetória amplamente consolidada no cenário musical nacional e internacional, sendo reconhecido como um dos principais maestros brasileiros em atividade. Ao longo de sua carreira, exerceu funções de direção artística e regência titular em importantes instituições musicais no Brasil e no exterior, destacando-se pela liderança de projetos artísticos de elevada complexidade, pela formação e desenvolvimento de corpos estáveis e pela contribuição para o fortalecimento de instituições culturais de reconhecida relevância.

A experiência acumulada pelo Maestro Fabio Mechetti, aliada ao seu reconhecimento artístico e à sua capacidade de condução de projetos musicais de excelência, representa ativo institucional relevante, permitindo a implementação e a consolidação das diretrizes artísticas previstas para a atual gestão do Complexo Theatro Municipal, assegurando elevado padrão técnico às produções musicais e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional perante o público, a comunidade artística e os diversos agentes culturais.

A escolha do contratado decorre da adequação de seu perfil profissional às necessidades institucionais do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, considerando sua reconhecida experiência como maestro e diretor artístico, bem como sua aptidão para coordenar a programação musical, supervisionar os corpos artísticos e conduzir as decisões técnicas inerentes às temporadas do Complexo.

Ressalte-se que o contrato prevê a execução pessoal dos serviços pelo interveniente Fabio Mechetti, vedada sua substituição, circunstância que evidencia o caráter individualizado da escolha e a vinculação direta entre as qualificações profissionais do artista e o objeto contratado. A contratação, assim, atende aos princípios da impessoalidade, motivação, eficiência e interesse institucional, mediante seleção fundada em critérios técnicos e artísticos compatíveis com a complexidade e a relevância das atribuições.

A remuneração contratada foi fixada em R\$ 30.000,00 mensais no período de 1º de junho a 31 de julho de 2026 e em R\$ 50.000,00 mensais no período subsequente da vigência contratual, perfazendo valor global estimado de R\$ 2.960.000,00 para os 60 meses de contrato, sem prejuízo dos reajustes anuais pelo IPCA. A eventual atuação como regente da Orquestra Sinfônica Municipal será remunerada separadamente, no valor de R\$ 25.000,00 por semana de trabalho efetivamente realizada.

A composição do preço considera a abrangência, a complexidade e o caráter estratégico das atribuições de Diretor Artístico, que ultrapassam a realização pontual de concertos e envolvem

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

planejamento de temporadas, definição de artistas convidados, condução de audições, supervisão continuada de corpos artísticos e interlocução com as áreas institucionais de comunicação e gestão.

Além disso, os valores contratados incluem os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, civis e comerciais, materiais, equipamentos e demais despesas da contratada, não sendo devidos pagamentos adicionais a esses títulos. A estrutura remuneratória também condiciona a parcela adicional de regência à efetiva realização do serviço, assegurando correspondência entre pagamento e entrega.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP